



PORTARIA Nº 0621/2025

Emenda: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Organização e Seleção Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Organização e Seleção Pública, com a finalidade de coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado a ser realizado no âmbito do Município de Bom Conselho - PE.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes membros:

- I – Jakeline Nascimento da Silva, Mat: 2009442, CPF nº 026.92*.***-**, Coordenadora Pedagógica – Presidente da Comissão;
II – Jane Rosinéia Nunes de Souza, Mat: 89075, CPF nº 399.45*.***-**, Professora – Membro;
III – Maria Joseane dos Anjos Barros, Mat: 2002047, CPF nº 028.58*.***-**, Inspetora de Ensino – Membro;
IV – Sandra das Chagas Figueiredo, Mat: 2004258, CPF nº 034.79*.***-**, Coordenadora Pedagógica – Membro.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

- Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo;
- Elaborar, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- Dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos nos meios de comunicação do Município;
- Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- Encaminhar o resultado final do processo seletivo ao Gestor Municipal, para homologação;
- Expedir orientações que julgar convenientes à execução do processo seletivo, de acordo com o disposto neste Decreto e demais normas pertinentes;
- Elaborar um relatório final dos trabalhos executados.

§ 1º Não poderão participar dessa Comissão quaisquer servidores que tenham grau de parentesco até o 3º (terceiro) grau com quaisquer dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Revogadas as disposições em contrário,

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÀVILA, em 24 de outubro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DO SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de outubro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

